LEI Nº. 2686/96

ALTERA A

LEI Nº. 2.075/91

PREFEITURA MUNICIPAL DI

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.686, DE 10 DE SETEMBRO DE 1996.

Altera Classes Salariais dos Cargos/Empregos, que especifica.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa , em Sessão realizada no dia 02 de setembro de 1996, aprovou Projeto de Lei nº 085/96 e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Os Cargos/Empregos, abaixo discriminados, constantes do Anexo VI, Tabela "C" - Grupo Ocupacional Técnico Superior, da Lei nº 2.075, de 04 de abril de 1991, passam a pertencer às Classes Salariais 4,5 e 6, Níveis I,II e III, respectivamente:

- Assistente Social
- Bioquímico
- Psicólogo
- Fonoaudiólogo
- Fisioterapeuta
- Nutricionista
- Terapeuta Ocupacional

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 DE SETEMBRO DE 1996.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DRª KÁTIA S. HIGASHI PASSOTTI
Chefe da Assessoria Jurídica